CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 36.827.103/0001-57
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

APROVADO
EM SESSÃO N.
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 147/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, o encaminhamento a esta Casa de Leis, as medidas necessárias, quanto ao atraso dos repasses Estadual das Estratégias de Saúde da Família – ESF's, do município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 015/2016, que visa melhor fiscalizar a ausência dos repasses mensais, que são poucos, mas necessários à manutenção e ao regular funcionamento das ESF's do nosso município.

A Estratégia Saúde da Família foi desenvolvida pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a organização e a integração das atividades de promoção e prevenção da saúde no país. As ações estão focadas nas famílias e no contexto do ambiente em que vivem. A ESF permite que as equipes atuem assistindo, intervindo e promovendo mudanças sociais e de saúde na comunidade, porém, permanecendo em atraso os repasses do Governo do Estado ficarão os investimentos em Saúde comprometidos.

Enfim, conto com a aprovação dos demais edis, no sentido de que volva a esta Casa de Leis, no prazo regimental, informações dos procedimentos legais, com relação os débitos estaduais dos programas de saúde do nosso município.

SALA DE SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador